PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

CNPJ: 75.370.148/0001-17

LEI Nº 930/2013

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Peabiru, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Peabiru no exercício financeiro de 2013, um crédito adicional especial no valor de até R$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais), para reforços das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.		GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0020.2.002		Manut. Do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA GERAL	
03.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO	
03.001.04.122.0019.2.008.		Manut. do Gabinete do Secretário	
3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
03.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PESSOAL	
03.002.04.128.0025.2.009.		Manut. do Departamento de Pessoal	
3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.800,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DA FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS	
04.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO DIRETOR	
04.001.04.123.0019.2.010.		Manut. Do Gabinete do Diretor	
3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.800,00
04.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
04.002.04.121.0019.2.011.		Manut. da Divisão de Contabilidade	
3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.200,00
04.004.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE TESOURARIA	
04.004.04.124.0019.2.013.		Manut. da Divisão de Tesouraria	
3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
06.001.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0006.2.022.		Manut. do Ensino Fundamental/Recursos Proprios Compl.	
3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.400,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
07.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
07.002.08.244.0002.2.031.		Manut. da Divisão de Promoção Social	
3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00

09.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.002.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.002.10.302.0014.2.090.		Manutenção da Divisão de Saúde	
3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	13.400,00

Total Suplementação: 42.600,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos, na forma do disposto no inciso III, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos das Anulações Parciais de dotações orçamentárias, conforme abaixo:

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.		GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0020.2.002		Manut. do Gabinete do Prefeito	
5 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	4.800,00
02.000.00.000.0000.0.000.		GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0020.2.004		Dispêndio com COMCAM, AMP, ABM, IBAM,	
8 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	17.800,00
02.000.00.000.0000.0.000.		GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0020.2.005		Publicações de Atos Oficiais do Municipio	
9 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	20.000,00

Total Redução: 42.600,00

Art. 3º. Ficam autorizadas as adequações e readequações na LDO 2013 conforme anexo I – referente a LDO / 2013, bem como no PPA 2013 de acordo com o Anexos II referente ao PPA 2013/2013, partes integrantes da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, 24 de outubro de 2013.

CLAUDINEI ANTONIO MINCHIO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ
Anexo I – Lei nº 930/2013

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2013 - ANEXO - I - PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito

Programa Gestao Politicas Publicas

Objetivo: Atender as despesas com formulação, coordenação, supervisão, avaliação, contribuições e divulgação das políticas públicas.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Manut. do Gabinete do Prefeito	Global	G	Unidade	1	**2013**	277.310,38
Função: 04 – Administração						
Subfunção: 122 – Administração Geral						
Atividade **2002** – Manut. do Gabinete do Prefeito.						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo II – Lei nº 930/2013

Plano Plurianual para o Período 2013 - ANEXO II - Programação e Metas

Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito

Programa Gestao Politicas Publicas

Objetivo: Atender as despesas com formulação, coordenação, supervisão, avaliação, contribuições e divulgação das políticas públicas.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Manut. do Gabinete do Prefeito	Global	G	Unidade			
				1	**2013**	277.310,38
						0,00
				TOTAL		277.310,38
Função: 04 – Administração						
Subfunção: 122 – Administração Geral						
Atividade **2002** – Manut. do Gabinete						

do Prefeito.

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ
Anexo I – Lei nº 930/2013

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2013 - ANEXO - I - PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária: 03.001 – Gabinete do Secretário

Programa Apoio Administrativo

Objetivo: Atender às despesas de origem tipicamente administrativas, mas que colaborem para a consecução dos programas finalísticos.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Manut. do Gabinete do Secretario	Global	G	Unidade	1	**2013**	299.271,52
Função: 04 – Administração						
Subfunção: 122 – Administração Geral						
Atividade **2008** – Manut. do Gabinete do Secretario.						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo II – Lei nº 930/2013

Plano Plurianual para o Período 2013 - ANEXO II - Programação e Metas

Unidade Orçamentária: 03.001 – Gabinete do Secretário

Programa Apoio Administrativo

Objetivo: Atender às despesas de origem tipicamente administrativas, mas que colaborem para a consecução dos programas finalísticos.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Manut. do Gabinete do Secretario	Global	G	Unidade	1	2013	299.271,52
						0,00
				TOTAL		299.271,52
Função: 04 – Administração						
Subfunção: 122 – Administração Geral						
Atividade **2008** – Manut. do Gabinete do Secretario.						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ
Anexo I – Lei nº 930/2013

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2013 - ANEXO - I - PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária: 03.002 – Manutenção do Departamento Pessoal

Programa Desenvolvimento Recursos Humanos

Objetivo: Oportunizar o desenvolvimento da capacidade e o aperfeiçoamento dos servidores do município.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Manut. do Departamento de Pessoal	Global	G	Unidade	1	**2013**	1.167.830,00
Função: 04 – Administração						
Subfunção: 128 – Formação de Recursos Humanos.						
Atividade **2009** – Manut. do Departamento de Pessoal.						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo II – Lei nº 930/2013

Plano Plurianual para o Período 2013 - ANEXO II - Programação e Metas

Unidade Orçamentária: 03.002 – Manutenção do Departamento Pessoal

Programa Desenvolvimento Recursos Humanos

Objetivo: Oportunizar o desenvolvimento da capacidade e o aperfeiçoamento dos servidores do município.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Manut. do Departamento de Pessoal	Global	G	Unidade			
				1	2013	1.167.830,00
						0,00
				TOTAL		1.167.830,00
Função: 04 – Administração						
Subfunção: 128 – Formação de Recursos Humanos.						
Atividade **2009** – Manut. do Departamento de Pessoal.						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ
Anexo I – Lei nº 930/2013

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2013 - ANEXO - I - PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária: 04.001 – GABINETE DO DIRETOR

Programa: Apoio Administrativo

Objetivo: Atender às despesas de origem tipicamente administrativas, mas que colaborem para a consecução dos programas finalísticos.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Manut. do Gabinete do Diretor	Global	G	Unidade	1	**2013**	385.125,00
Função: 04 - Administração						
Subfunção: 123 – Administração Financeira						
Atividade 2010 – Manut. do Gabinete do Diretor						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo II – Lei nº 930/2013

Plano Plurianual para o Período 2013 - ANEXO II - Programação e Metas

Unidade Orçamentária: 04.001 – GABINETE DO DIRETOR

Programa: Apoio Administrativo

Objetivo: Atender às despesas de origem tipicamente administrativas, mas que colaborem para a consecução dos programas finalísticos.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Tipo	Unidade Medida	Metas Fiscais	Ano	Valores
Manut. do Gabinete do Diretor	Global	G	Unidade			
				1	2013	385.125,00
						0,00
				TOTAL		385.125,00
Função: 04 – Administração						
Subfunção: 123 – Administração Financeira						
Atividade 2010 – Manut. do Gabinete do Diretor						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo I – Lei nº 930/2013

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2013 - ANEXO - I - PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária: 04.002 – Divisão de Contabilidade

Programa: Apoio Administrativo

Objetivo: Atender às despesas de origem tipicamente administrativas, mas que colaborem para a consecução dos programas finalísticos.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Manut. da Divisao de Contabilidade	Global	G	Unidade	1	**2013**	200.850,00
Função: 04 - Administração						
Subfunção: 123 – Administração Financeira						
Atividade 2011 – Manut. da Divisao de Contabilidade.						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo II – Lei nº 930/2013

Plano Plurianual para o Período 2013 - ANEXO II - Programação e Metas

Unidade Orçamentária: 04.002 – Divisão de Contabilidade

Programa: Apoio Administrativo

Objetivo: Atender às despesas de origem tipicamente administrativas, mas que colaborem para a consecução dos programas finalísticos.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Manut. da Divisao de Contabilidade	Global	G	Unidade			
				1	2013	200.850,00
						0,00
				TOTAL		200.850,00
Função: 04 – Administração						
Subfunção: 123 – Administração Financeira						
Atividade 2011 – Manut. da Divisao de Contabilidade.						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ
Anexo I – Lei nº 930/2013

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2013 - ANEXO - I - PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária: 04.004 – Divisão de Tesouraria

Programa: Apoio Administrativo

Objetivo: Atender às despesas de origem tipicamente administrativas, mas que colaborem para a consecução dos programas finalísticos.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Manut. da Divisao de Tesouraria	Global	G	Unidade	1	**2013**	259.500,00
Função: 04 - Administração						
Subfunção: 124 – Controle Interno						
Atividade 2013 – Manut. da Divisao de Tesouraria						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo II – Lei nº 930/2013

Plano Plurianual para o Período 2013 - ANEXO II - Programação e Metas

Unidade Orçamentária: 04.004 – Divisão de Tesouraria

Programa: Apoio Administrativo

Objetivo: Atender às despesas de origem tipicamente administrativas, mas que colaborem para a consecução dos programas finalísticos.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Manut. da Divisao de Tesouraria	Global	G	Unidade			
				1	**2013**	259.500,00
						0,00
				TOTAL		259.500,00
Função: 04 – Administração						
Subfunção: 124 – Controle Interno						
Atividade 2013 – Manut. da Divisao de Tesouraria						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ
Anexo I – Lei nº 930/2013

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2013 - ANEXO - I - PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária: 06.001 – Divisão de Educação

Programa: Ensino Fundamental

Objetivo: Redirecionar o Processo de aprendizagem no resgate das concepções das áreas do conhecimento, buscando alternativas que possam contribuir para o sucesso da prática pedagógica na formação do cidadão.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Manut. do Ensino Fundamental/Recursos Proprios Compl.	Global	G	Unidade	1	**2013**	346.180,00
Função: 12 – Educação						
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental						
Atividade **2022** – Manut. do Ensino Fundamental/Recursos Proprios Compl.						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo II – Lei nº 930/2013

Plano Plurianual para o Período 2013 - ANEXO II - Programação e Metas

Unidade Orçamentária: 06.001 – Divisão de Educação

Programa: Ensino Fundamental

Objetivo: Redirecionar o Processo de aprendizagem no resgate das concepções das áreas do conhecimento, buscando alternativas que possam contribuir para o sucesso da prática pedagógica na formação do cidadão.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Manut. do Ensino Fundamental/Recursos Proprios Compl.	Global	G	Unidade			
				1	**2013**	346.180,00
						0,00
				TOTAL		346.180,00
Função: 12 – Educação						
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental						
Atividade **2022** – Manut. do Ensino Fundamental/Recursos Proprios Compl.						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ
Anexo I – Lei nº 930/2013

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2013 - ANEXO - I - PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária: 07.002 - Divisão de Promoção Social

Programa: Programa Acao Social

Objetivo: Executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da política e dos serviços de Assistência Social, integrando as ações de iniciativa pública às da sociedade civil organizada para atendimento das necessidades básicas do idoso, do portador de deficiência e das famílias em situação de pobreza.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Manut. da Divisao de Promoção Social	Global	G	Unidade	1	**2013**	422.886,00
Função: 08 – Assistencia Social						
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária						
Atividade **2031** – Manut. da Divisao de Promoção Social.						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo II – Lei nº 930/2013

Plano Plurianual para o Período 2013 - ANEXO II - Programação e Metas

Unidade Orçamentária: 07.002 - Divisão de Promoção Social

Programa: Programa Acao Social

Objetivo: Executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da política e dos serviços de Assistência Social, integrando as ações de iniciativa pública às da sociedade civil organizada para atendimento das necessidades básicas do idoso, do portador de deficiência e das famílias em situação de pobreza.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Tipo	Unidade Medida	Metas Fiscais	Ano	Valores
Manut. da Divisao de Promoção Social	Global	G	Unidade			
				1	2013	422.886,00
						0,00
				TOTAL		422.886,00
Função: 08 – Assistencia Social						
Subfunção: 244 –I Assistência Comunitária						
Atividade **2031** – Manut. da Divisao de Promoção Social.						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ
Anexo I – Lei nº 930/2013

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2013 - ANEXO - I - PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária: 09.002 – Secretaria Municipal de Saúde

Programa: Atendimento Geral a Saude

Objetivo: Organizar a saúde da população dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde SUS, visando a melhoria da qualidade na garantia de acesso em todos os níveis de atenção à saúde.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Manutenção da Divisão de Saude	Global	G	Unidade	1	**2013**	3.953.211,94
Função: 10 – Saúdel						
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
Atividade **2090** – Manutenção da Divisão de Saude						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo II – Lei nº 930/2013

Plano Plurianual para o Período 2013 - ANEXO II - Programação e Metas

Unidade Orçamentária: 09.002 – Secretaria Municipal de Saúde

Programa: Atendimento Geral a Saude

Objetivo: Organizar a saúde da população dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde SUS, visando a melhoria da qualidade na garantia de acesso em todos os níveis de atenção à saúde.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Manutenção da Divisão de Saude	Global	G	Unidade			
				1	**2013**	3.953.211,94
						0,00
				TOTAL		3.953.211,94
Função: 10 – Saúde						
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
Atividade **2090** – Manutenção da Divisão de Saude.						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ
Anexo I – Lei nº 930/2013

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2013 - ANEXO - I - PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito

Programa Gestao Politicas Publicas

Objetivo: Atender as despesas com formulação, coordenação, supervisão, avaliação, contribuições e divulgação das políticas públicas.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Manut. do Gabinete do Prefeito	Global	G	Unidade	1	**2013**	8.820,00
Função: 04 – Administração						
Subfunção: 122 – Administração Geral						
Atividade **2004** – Atividade **2004** – Dispendio com COMCAM, AMP, ABM, IBAM						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo II – Lei nº 930/2013

Plano Plurianual para o Período 2013 - ANEXO II - Programação e Metas

Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito

Programa Gestao Politicas Publicas

Objetivo: Atender as despesas com formulação, coordenação, supervisão, avaliação, contribuições e divulgação das políticas públicas.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Manut. do Gabinete do Prefeito	Global	G	Unidade			
				1	2013	8.820,00
						0,00
				TOTAL		8.820,00
Função: 04 – Administração						
Subfunção: 122 – Administração Geral						
Atividade **2004** – Dispendio com COMCAM, AMP, ABM, IBAM,						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ
Anexo I – Lei nº 930/2013

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2013 - ANEXO - I - PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito

Programa Gestao Politicas Publicas

Objetivo: Atender as despesas com formulação, coordenação, supervisão, avaliação, contribuições e divulgação das políticas públicas.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Manut. do Gabinete do Prefeito	Global	G	Unidade	1	**2013**	13.275,00
Função: 04 – Administração						
Subfunção: 122 – Administração Geral						
Atividade **2005** - Publicacoes de Atos Oficiais do Municipio						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo II – Lei nº 930/2013

Plano Plurianual para o Período 2013 - ANEXO II - Programação e Metas

Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito

Programa Gestao Politicas Publicas

Objetivo: Atender as despesas com formulação, coordenação, supervisão, avaliação, contribuições e divulgação das políticas públicas.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Manut. do Gabinete do Prefeito	Global	G	Unidade			
				1	**2013**	13.275,00
						0,00
				TOTAL		13.275,00
Função: 04 – Administração						
Subfunção: 122 – Administração Geral						
Atividade **2005** – Publicacoes de Atos Oficiais do Municipio.						